



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

3798

Presidente da Mesa Diretora: Gilberto Wagner Martins Pereira Antunes

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: José Vicente Medeiros

Data: 28/10/1993

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 65/93. Denomina a rua "Pedra Azul", localizada no bairro Dr. Antônio Pimenta. (Referente à Lei nº 2.157, de 02/12/1993).

Controle Interno – Caixa: 8.2 **Posição:** 90 **Número de folhas:** 06

Espécie: PL
Categoria: Denominação
Ct: 8.2
Ordem: 90
nº fls: 04



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 65193

Vereador José Vicente Medeiros
Autor:

Assunto:

Denominando Rua Pedra Azul, no Bairro Dr. Antônio Pimenta. a rua C em toda sua extensão

Caixa

MOVIMENTO

- 1 Recebido em 28.10.93 28.10.93
- 2 A Com. de Leg. e Justiça em - 28.10.93
- 3 Aprovado em 1º-0-16.11.93
- 4 A Com. de Consensuação - 16.11.93
- 5 Aprovado em 2º-0-18.11.93
- 6 A Com. de Redação - 18.11.93
- 7 Aprovado em 3º-0-23.11.93
- 8 Aprovado - 23.11.93
- 9 Arquivado -
- 10



Câmara Municipal de Montes Claros

AS
Comissão
s

PROJETO DE LEI N° _____

Denomina via pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e su sanciona a seguinte Lei :

Artigo 1º - A Rua "C", localizada no Bairro Dr. Antônio Pimenta, e que constitui prolongamento da Rua Pedra Azul, passa a ter esta mesma denominação em toda a sua extensão.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 28 de outubro de 1993.

Vereador José Vicente Medeiros

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 30 DISCUSSÃO POR

EM 23 DE novembro DE 1993

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

À SANÇÃO

EM 23 DE novembro DE 1993

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE *Legislar*
EM 28 DE outubro DE 1993

PRESIDENTE

E. Sol - Cenival

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM 2 DISCUSSÃO POR

EM 16 DE novembro DE 1993

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM 2 DISCUSSÃO POR

EM 16 DE novembro DE 1993

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE *Desenvolvimento*
com

EM 16 DE novembro DE 1993

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM 2 DISCUSSÃO POR

EM 18 DE novembro DE 1993

PRESIDENTE

*Souro bolo
APM/AN/RT:
Jorge Andrade/Lev.*

Data: 23-09-93

Ilmo. Sr.

Jose Vicente Medeiros

MD. Vereador Municipal

Montes Claros - MG

Prezado Senhor,

A Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Dr. Antônio Pimenta está encaminhando mui respeitosamente a V.Sa., um abaixo assinado requerendo a mudança do nome da Rua "C" para Rua Pedra Azul.

Esclarecemos a V.Sa., que estamos desenvolvendo o acerto de diversos nomes de ruas objetivando facilitar o trabalho postal por parte do Correio e a localização mais rápida por parte de nossos moradores e moradores vizinhos.

Sendo assim, solicitamos a V.Sa., apresentar projeto junto à Câmara Municipal para aprovação da nossa necessidade.

Aguardando o posicionamento de V.Sa., subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Assoc. dos Moradores e Amigos Bairro

Dr. Antônio Pimenta


Silviano Antônio Silveira

PRESIDENTE

Os abaixo assinados, moradores da rua "C" do Bairro Dr. Antônio Pimenta, Atendendo solicitação da Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Dr. Antônio Pimenta, estão de acordo com a colocação do nome de "Rua Pedra Azul" para a referida rua, como forma de melhor identificação de endereço por parte de Correios, Lojas, enfim, de pessoas não residentes no nosso bairro.

| | |
|---|-------|
| <u>Ramiro Piliro Nib</u> | 433 |
| <u>Joaquim Gomes Nascimento</u> | 275. |
| <u>Selma Maria de Souza</u> | 296 |
| <u>Paulino Dias</u> | 276 |
| <u>Antônio Podri fues de Freijo</u> | 264 |
| <u>Waldy Teles Celestino</u> | 135 |
| <u>Manoel Silveira Melo</u> | 242 |
| <u>Nilma Figueiredo Santos</u> | 243 |
| <u>Patrícia Ferrara Góes</u> | 242 F |
| <u>Nida Diane Diana Silva</u> | 233 |
| <u>Letícia Dalva Silva</u> | 405 A |
| <u>Antônio Mário Ribeiro Nascimento</u> | 414 |
| <u>Antônio Augusto da Silva</u> | 252 |
| <u>Rejane Oliveira Maia</u> | 147 |
| <u>Fernandes Líbero de Souza</u> | 367 |
| <u>Flávia Luchemel Nascimento</u> | 367 |
| <u>Deborah Lúcia Soárez Ferreira</u> | 442 |
| <u>Edison Viana</u> | 233 - |
| <u>Brálio de Souza filho</u> | 361 |
| <u>Jabáto e sua esposa Alessandra</u> | 460 |
| <u>Aldeomar dos Santos Costa</u> | 105 |
| <u>Francisco Ferreira Filho</u> | 156 |
| <u>Neiva Leuzia Alves Sacramento</u> | 225 |
| <u>Gervásio Donizy Borges Ferreira</u> | 349 |



Câmara Municipal de Montes Claros

Montes Claros, 23 de novembro de 1993

Ofício nº: 573/93

Assunto : Encaminhando projetos para sanção.

Serviço : Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente estamos encaminhando a esse Executivo, para a sanção de V. Exa., os projetos-de-leis anexos, dispõe sobre :

1. autorização a esse Executivo para contratar parcelamento de dívida para com o FGTS ;
2. denominando rua Pedra Azul, no Bairro Dr. Antônio Pimenta;
3. denominando Rua Gregório Ferreira de Andrade na Vila 'Aurea.

Valendo-nos desta oportunidade, apresentamos a V. Exa. nossos renovados protestos de apreço e estima.

Cordialmente

Vereador Gil Pereira
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
Dr. Luiz Tadeu Leite
D.D. Prefeito Municipal
MONTES CLAROS